



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PM - FOLHA Nº	215
PROCESSO	20710004/2008
MODALIDADE	PI
VISTO	8

Fls. nº 154
Proc. nº 218/2021
Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.438.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-8-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-8-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NÚMERO 1738	COMPLEMENTO *****
CEP 64.016-096	BARRIO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATUAL.PI@GMAIL.COM		UF PI
TELEFONE (86) 3305-7111/ (86) 9447-0333		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/02/2021 às 15:33:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		PM - FOLHA Nº <u>216</u>	
		PROCESSO <u>2021000419001</u>	
		MODALIDADE <u>PLE</u>	
		VISTO <u>8</u>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.436.813/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2008	Fls. nº <u>155</u> Proc. nº <u>2181204</u> Rubrica 
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NÚMERO 1738	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.016-096	BARRIO/DISTRITO MACAUBA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATUAL.PI@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 3305-7111/ (86) 9447-0333	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/02/2021 às 15:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

PM - FOLHA Nº	217
PROCESSO	20160004/2011
MODALIDADE	P12
VISTO	8

Fls. nº 156
Proc. nº 2181204
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

10.436.813/0001-82

NOME EMPRESARIAL:

MAIS SAUDE EIRELI

CAPITAL SOCIAL:

R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

Qualificação:

65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 05/02/2021 às 15:34 (data e hora de Brasília)

ALTERAÇÃO N.º 08

PM - FOLHA Nº	218
PROCESSO	201800479547
MODALIDADE	P12
VISTO	

Fis. nº 157
Proc. nº 218/2019
Rubrica

Pelo presente instrumento particular, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, solteiro, natural da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, nascido em 13/05/1987, Identidade nº 2.297.364 SSP-PI e CPF nº 003.509.463-02, residente e domiciliado na Rua Uruguai, 2199, Bairro Cidade Nova, CEP: 64.017-590, Teresina, Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.436.813/0001-82, estabelecida, nesta Capital, na Avenida Nações Unidas Nº 1605, sala 05, Bairro Vermelha, CEP 64.018-680, Teresina-Piauí, com ato constitutivo arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE 22600014787, em 30/08/2013, resolve alterar e consolidar o Contrato Social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

A partir desta data, a EIRELI passa a ter sede no seguinte endereço, Avenida Professor Valter Alencar Nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-Piauí.

Cláusula Segunda

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objeto social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;(transporte rodoviário de cargas, municipal)
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;(sergratia em geral)
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;(instrumentos e equipamento de medida)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11500462446. NIRE: 22600014787.
MAIS SAUDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20180479547
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

PM - FOLHA Nº	219
PROCESSO	202300041201
MODALIDADE	P12
VISTO	8

Fls.º 158
Proc.º 1512021
Rubrica @

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTU0OTAyMDMzNi8xODA0Nzk1NDcuoGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)

PM - FOLHA Nº 220
 PROCESSO 2016004/2011
 MODALIDADE PLZ
 VISTO

Fls. nº 159
 Proc. nº 218/2021
 Rubrica

- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papaloria;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (transporte rodoviário de cargas, intermunicipal; interestadual e internacional)
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Haja vista as modificações propostas consolida-se o Ato Constitutivo na melhor forma da Lei, conforme legislação pertinente em vigor e de acordo com as cláusulas e condições arroladas a seguir.

Cláusula Primeira

A Empresa Individual Limitada - EIRELI gira sob a denominação social: **MAIS SAÚDE EIRELI.**

Cláusula Segunda

A empresa tem como sede o imóvel situado na **Avenida Professor Valter Alencar Nº 1738, Bairro Macaúba, CEP 64.016-096, Teresina-Piauí.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
 PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900462446. NIRE: 22600014787.
 MAIS SAÚDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20180479547
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

PM - FOLHA Nº	291
PROCESSO	201800046000
MODALIDADE	212
VISTO	5

Fls. nº 160
Proc. nº 2181204
Rubrica

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q:9udHJhdG9MTU0OTAyMDMzNi8xODA0Nzk1NDcuoGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)

PM - FOLHA Nº	222
PROCESSO	201800411202
MODALIDADE	PIZ
VISTO	

Cláusula Terceira

O capital social registrado é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, representado por quota de igual valor nominal, integralizando neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, na forma seguinte:

Fls. nº 161
Proc. nº 2018/2021
Rubrica

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
I- FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR	100,00%	1	R\$ 300.000,00
TOTAL	100,00%	1	R\$ 300.000,00

Cláusula Quarta

A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer ponto do território nacional, mediante alteração contratual assinada pelo titular.

Cláusula Quinta

O objeto social é as atividades de:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;(transporte rodoviário de cargas, municipal)
- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;(serigrafia em geral)
- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;(instrumentos e equipamento de medida)
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900462446. NIRE: 22600014787.
MAIS SAUDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

PM - FOLHA Nº	223
PROCESSO	20180479547
MODALIDADE	PLE
VISTO	

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20180479547
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTU0OTAyMDMzNi8xODA0Nzk1NDcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)

PM - FOLHA Nº	224
PROCESSO	20180479547/2019
MODALIDADE	P12
VISTO	8

- Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; (transporte rodoviário de cargas, intermunicipal; interestadual e internacional)
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; (artigos de cutelaria)
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

Fls. nº 163
Proc. nº 20180479547
Rubrica

Cláusula Sexta

A administração da EIRELI cabe ao titular, o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dessa EIRELI, sendo a responsabilidade da titular, limitada ao capital integralizado.

Cláusula Sétima

O administrador **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro

Faculta-se ao titular, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900462446. NIRE: 22600014787.
MAIS SAUDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.pisuidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20180479547
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

PM - FOLHA Nº	225
PROCESSO	2018000412021
MODALIDADE	PLE
VISTO	

Fis. nº

Proc. nº

Rubrica

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTU0OTAyMDMzNi8xODAxNDcuoGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)

PM - FOLHA Nº	226
PROCESSO	20180479547
MODALIDADE	PL2
VISTO	8

Parágrafo Segundo

Poderão ser designados administradores, não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Proc.º 218/2019
Rubrica

Cláusula Oitava

O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Nona

A Empresa Individual Limitada - EIRELI iniciou suas atividades a partir da data do registro na Junta Comercial do Estado do Piauí, 24/05/2012, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Décima

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima Primeira

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina, Estado do Piauí para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em via única, sendo destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019.


FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
TITULAR

5



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900462446. NIRE: 22600014787.
MAIS SAÚDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22600014787
- ARQUIVAMENTO: 20180479547
- EMPRESA: MAIS SAUDE EIRELI

PM - FOLHA Nº	<u>227</u>
PROCESSO	<u>202100004/2021</u>
MODALIDADE	<u>PIE</u>
VISTO	<u>X</u>

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfadi/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q:9udHJhdG9MTU0QTAYMDMzNi8xODA0Nzk1NDcuGGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Reconheço por semelhança a assinatura firmada de:
Francisco das Chagas
Silveira da Silva Júnior
em testemunho da verdade, de acordo com o inciso I do
art. 3º da Lei Federal nº 13.726 de 08 de outubro de 2018

JUCEPI
Diretor de Serviços
30/01/2019

Marina Lucia de Vasconcelos
0080926

PM - FOLHA Nº 228
PROCESSO 20180479547
MODALIDADE PIE
VISTO 8

Fls. nº 167
Proc. nº 218/2019
Rubrica [assinatura]



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2019 11:20 SOB Nº 20180479547.
PROTOCOLO: 180479547 DE 01/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900462446. NIRE: 22600014787.
MAIS SAÚDE EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 01/02/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

PM - FOLHA Nº	<u>229</u>
PROCESSO	<u>20180041201</u>
MODALIDADE	<u>PLE</u>
VISTO	<u>[assinatura]</u>

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 180479547
- DATA DO PROTOCOLO: 01/02/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 22500014787
- ARQUIVAMENTO: 20180479547
- EMPRESA: MAIS SAÚDE EIRELI

Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfadi/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9MTU0OTAyMDMzNi8xODA0Nzk1NDcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901847710)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E FIDUCIARIEDADE DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

 Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

 PM - FOLHA Nº 231
 PROCESSO 20190004190
 VISTO 12

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/07/2020 08:41:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site

¹Código de Autenticação Digital: 70472207201558966889-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade. Dou fé.

CHAVE DIGITAL

 00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a471f5e50028da228bd797b58eeafe3244898d888604cda6bcca74af538
 08cf9c04ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e

 Presidência da República
 União Federal
 Ministério Público
 de 24 de agosto de 2020




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fis. nº 171
Proc. nº 718/2021
Rubrica

PM - FOLHA Nº	232
PROCESSO	202100041000
MODALIDADE	PLE
VISTO	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MAIS SAUDE EIRELI**
CNPJ: **10.436.813/0001-82**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:45:26 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **6560.D7C9.04E5.C27F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Receita Federal

**CERTIDÃO**

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

179
218/2021
[Signature]

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 10.436.813/0001-82

Data da Emissão : 07/01/2021

Hora da Emissão : 08:45:26

Código de Controle da Certidão : 6560.D7C9.04E5.C27F

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

PM - FOLHA Nº	233
PROCESSO	202100041201
MODALIDADE	PLE
VISTO	[Signature]

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 07/01/2021, com validade até 06/07/2021.

Página Anterior

[Signature]

PM - FOLHA Nº 234
PROCESSO 0010004/90
MODALIDADE PLE
VISTO 8

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Varieties of $\mathcal{H}$ (continued)

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70471910207863559868-1
Data: 19/10/2020 15:22:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,36
Selo Digital Tipo Normal C: AKO33651-RB0G;



06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Barro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Dr. Valter Azevedo da Miranda Cavalcanti
Tutor

T. IPR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	235
PROCESSO	2011000410013
MODALIDADE	P12
VISTO	8

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/10/2020 16:00:11 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70471910207663559868-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

70471910207663559868-1
4ef9c39b300931b69a36fb3d8b8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Mensagem Presidencial Nº 1.299-J
de 24 de agosto de 2001





PM - FOLHA Nº 236
PROCESSO 2021.0004/2021
MODALIDADE P/L
VISTO 8

CONTRATO N.º 08.09.20.05/2020 – PMMP.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2020.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI) E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI - EPP, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**, inscrito no CNPJ n.º 01.612.596/0001-43, com sede administrativa na Av. Lira Portela, 194, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 2.088.480 SSP-PI e CPF n.º 649.059.693-87, residente na Rua Cesário Costa nº 97, centro, Murici dos Portelas(PI), em pleno exercício do seu mandato eletivo, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MAIS SAÚDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.436.813/0001-82, com sede na **AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738, MACAÚBA, TERESEINA-PI**, neste ato representada por seu Procurador **IONALDO COSTA SALES**, Brasileiro, Casado, inscrito no **CPF N.º 755.151.563-15**, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, doravante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI)**, conforme proposta da **CONTRATADA**, os quais, independente de transcrição, fazem parte integrante deste Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.806.170,49 (Um milhão, oitocentos e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A despesa com a execução do presente contrato correrá do Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2020, FONTE DE RECURSO: 100, 300, 310, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90 39.00

PARÁGRAFO ÚNICO – NOTA DE EMPENHO – Será emitida a Nota de Empenho, à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula Sétima, para atender às despesas inerentes à execução do presente contrato, durante o exercício de 2020, e poderão ser

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70472912203317339104-1
Data: 29/12/2020 08:14:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62994-EKRN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Fieis, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dei. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
Teixeira

TJPB





Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS

PM - FOLHA Nº 237
PROCESSO 2076004/2021
MODALIDADE PIE
Valor das despesas 8

emitidas no próximo exercício as Notas de Empenho necessárias para a prestação das despesas correspondentes.

Fls. nº 18
Proc. nº 218/2021
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- promover o acompanhamento e a fiscalização do serviço com vistas ao seu perfeito cumprimento, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte desta;
- efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- comunicar imediatamente à CONTRATADA qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;
- atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA – A contratada se compromete a:

- Cumprir todas as disposições constantes no Edital do Pregão Nº. 005/2020 - PMMP e seus Anexos;
- Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais resultantes da adjudicação de cada fornecimento desta Licitação;
- Manter durante o prazo de vigência, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;
- Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte dos produtos, até os locais designados para a entrega, caso haja necessidade;
- 5.1.1 5. Entregar os produtos dentro dos prazos estabelecidos;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único: O prazo contratual poderá ser prorrogado, uma ou mais vezes, mediante acordo entre as partes contratantes, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

A critério exclusivo da CONTRATANTE, ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá, a qualquer tempo, ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à CONTRATADA, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços efetivamente prestados, ou ainda se a CONTRATADA:

- deixar de cumprir quaisquer das cláusulas contratuais;
- ceder ou transferir, no todo ou em parte, a prestação dos serviços ora contratados, sem a prévia autorização da Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas.

Parágrafo único: Ficam reconhecidos os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto da licitação na modalidade **Pregão Presencial**, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7047291220317339104-2
Data: 29/12/2020 08:14:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62995-7C9N;



CNPJ: 08.919.0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevêdo de Almeida Cavalcanti
TJ/PB





Prefeitura de
MURICI
Cidade do Trabalho e da Administração

PM - FOLHA Nº 238
PROCESSO 202000460
MODALIDADE P/E
VISTO 8

Parágrafo único: Aplicam-se ao presente Contrato e aos casos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

Fls.º 177
Proc.º 202000460
Rubrica [assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO:

11.1. A CONTRATANTE fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da verificação, a prestação do fornecimento não estiver em perfeitas condições e de acordo com as especificações estipuladas.

11.2. O pagamento será efetuado em moeda nacional, após a apresentação da Nota Fiscal / fatura em 02 (duas) vias, sem reajustes e/ou atualização monetária, mediante medição devidamente atestada pelo Setor competente deste Município.

11.3. As faturas/Notas Fiscais deverão vir acompanhadas da documentação justificativa a cada serviço faturado, devidamente atestada pela fiscalização e com a indicação do domicílio bancário para recebimento dos respectivos créditos.

11.4. As faturas/Notas Fiscais só serão liberadas para pagamento após aprovadas pela área gestora, e deverão estar isentas de erros ou omissões, sem o que, serão, de forma imediata, devolvidas à CONTRATADA para correções, não se alterando a data de adimplemento da obrigação.

11.5. Os documentos de cobrança indicarão obrigatoriamente, o número e a data de emissão da Nota de Empenho, emitida pela CONTRATANTE e que cubram a execução dos serviços.

11.6. Atendido o disposto nos itens anteriores a CONTRATANTE considera como data final do período de adimplemento, a data útil seguinte à data de entrega do documento de cobrança no local de pagamento dos serviços, a partir da qual será observado o prazo de até 20 (vinte) dias para pagamento.

11.7. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a entrega à CONTRATANTE dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos, de forma clara, objetiva e ordenada, que se não atendido, implica em desconsideração pela CONTRATANTE dos prazos estabelecidos.

11.8. O pagamento poderá ser condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS e INSS, devidamente atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:

Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei n.º 10.192/2001, publicada no Diário Oficial, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:

A CONTRATANTE poderá aplicar penalidades em conformidade com o estabelecido no Edital

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FISCALIZAÇÃO:

14.1 A fiscalização dos serviços será feita diretamente pela CONTRATANTE – Setor competente deste Município, através de servidor formalmente designado, a quem compete

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70472912203317339104-3
Data: 29/12/2020 08:14:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62996-3FZX;



CNPJ: 01.612.596/0001-43

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Sete de Julho - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Brandão Cavalcanti
Tfite

TJPB





Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELA
Um jeito novo de administrar

PM - FOLHA Nº	239
PROCESSO	20200041001
MODALIDADE	212
VISTO	8

verificar se a CONTRATADA está executando os trabalhos, observando o Contrato e os documentos que o integram.

14.2 A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

As partes elegem o foro da cidade de Esperantina (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos

Murici dos Portelas, (PI) 08 de Setembro de 2020.

PELA CONTRATANTE:

RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
MAIS SAÚDE EIRELI-EPP

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000

Fls. nº 178
Proc. nº 20200041001
Rubrica

Documento Autenticado Digitalmente em 29/12/2020 às 08:14:23. O documento foi assinado digitalmente por RICARDO DO NASCIMENTO MARTINS SALES, Prefeito Municipal de Murici dos Portelas, PI, em 08/09/2020. Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site: <https://www.murici.pi.gov.br/portal/verificar-autenticidade>. O sistema de verificação de assinaturas digitais é baseado no padrão XAdES, conforme a Lei Federal nº 11.367/2006 e a Lei Federal nº 12.372/2012.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70472912203317339104-4
Data: 29/12/2020 08:14:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62997-KUKD;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos
TUPB





Prefeitura de
MURICI
DOS PORTELAS
Um jeito novo de administrar

PM - FOLHA Nº 240
PROCESSO 201900412021
MODALIDADE PLE
VISTO 8

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Contrato n.º 08.09.20.05/2020 – PMMP, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Murici dos Portelas(PI) e a empresa **MAIS SAÚDE EIRELI – EPP**.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICI DOS PORTELAS(PI).

CONTRATADA: **MAIS SAÚDE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ n. **10.436.813/0001-82**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS(PI).**

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 005/2020, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.806.170,49 (Um milhão, oitocentos e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Orçamento do Município de Murici dos Portelas(PI), para o exercício de 2020, FONTE DE RECURSO: 100, 300, 310, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

Outras Informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Lira Portela 194, CEP - 64.175-000, Murici dos Portelas-PI, de segunda à sexta-feira, no horário de 07 às 13h.

CNPJ Nº 01.612.596/0001-43
AV. LIRA PORTELA, 194, CENTRO, CEP 64.175-000



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70472912203317339104-5
Data: 29/12/2020 08:14:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX62998-D2EM;



CNPJ 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estúdios, João Pessoa - PB
(83) 3244-9404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bea Valber Azevedo de Almeida Cavalcanti
TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	241
PROCESSO	201900046021
MODALIDADE	PTE
VISTO	8

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/12/2020 14:53:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70472912203317339104-1 a 70472912203317339104-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc58f90565de27a7eab3b1a56cc0b32131bc62aea5ac25959bae175e6f2c2088a500cb0cdfb1908abd30a300fa3f43dc4ef9c39b300931b69a36fb3d6b8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Módulo Externos - 1º andar
de 24 de agosto de 2001



29/12/2020 14:53

PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PM - FOLHA Nº	242
PROCESSO	201100041001
MODALIDADE	P/E
VISTO	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAIS SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Certidão nº: 4102765/2021

Expedição: 29/01/2021, às 09:58:41

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAIS SAUDE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.436.813/0001-82**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PM - FOLHA Nº 243
PROCESSO 90100041204
MODALIDADE 212
VISTO

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22600014787 CNPJ 10.436.813/0001-82
NOME EMPRESARIAL MAIS SAUDE EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2019 a 31/12/2019

NÚMERO DO LIVRO

7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	10436813000182	MAIS SAUDE EIRELI 10436813000182	743879346452947325 824968002802133854 08	11/06/2019 a 10/06/2020	Sim
Contador	81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA:81669470300	844849894463624937 0	30/07/2019 a 29/07/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:

36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.
CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5

Escrutação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 29/05/2020 às 20:24:17

96.45.96.8F.FE.E7.CA.04
48.D2.B5.0C.1A.7B.09.19

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Assinatura]

PM - FOLHA Nº 244
 PROCESSO 202100041201
 MODALIDADE P12
 VISTO X

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fls.º 183

Número de Ordem do Livro: 7

Proc. nº 2181204

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Rubrica [assinatura]

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 4.692.552,02	R\$ 5.111.129,19
Ativo Circulante		R\$ 4.680.785,36	R\$ 5.099.362,53
Disponibilidades		R\$ 906.013,91	R\$ 1.096.272,22
Numerários em Espécie		R\$ 133.015,79	R\$ 146.450,50
Caixa Geral		R\$ 133.015,79	R\$ 146.450,50
Caixa		R\$ 133.015,79	R\$ 146.450,50
Bancos		R\$ 1.832,97	R\$ 0,00
Contas Correntes		R\$ 1.832,97	R\$ 0,00
Banco do Brasil		R\$ 1.763,15	R\$ 0,00
BANCO SANTANDER		R\$ 69,82	R\$ 0,00
Valores Mobiliários		R\$ 771.165,15	R\$ 949.821,72
Valores Mobiliários - Mercado de Capitais		R\$ 771.165,15	R\$ 949.821,72
Interno		R\$ 421.255,79	R\$ 949.507,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 5.059,67	R\$ 314,00
APLICAÇÃO CONTAMAX		R\$ 344.849,69	R\$ 0,00
EMPRESARIAL SANTANDER		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Clientes		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Clientes Nacionais		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Duplicatas a Receber		R\$ 3.018.904,13	R\$ 2.911.959,42
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clientes Internacionais		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Duplicatas a Receber		R\$ 194.838,08	R\$ 578.264,24
Créditos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos com Terceiros		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamentos a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Antecipações a Recuperar		R\$ 194.838,08	R\$ 578.264,24
Créditos a Sócios		R\$ 194.838,08	R\$ 578.264,24
Adiantamento a sócio Francisco das		R\$ 561.029,24	R\$ 512.866,65
Chagas Silveira Junior		R\$ 561.029,24	R\$ 512.866,65
Estoques		R\$ 561.029,24	R\$ 512.866,65
Estoques em Estabelecimentos Próprios		R\$ 561.029,24	R\$ 512.866,65
Estoque de Mercadorias			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

PM - FOLHA Nº 245
 PROCESSO 901105041002
 MODALIDADE P12
 VISTO 8

Entidade: **MAIS SAUDE EIRELI**
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fls. nº 184
 Proc. nº 218/2024
 Rubrica 0

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
		R\$ 561.029,24	R\$ 512.866,65
Mercadorias Para Revenda		R\$ 11.766,66	R\$ 11.766,66
Ativo não Circulante		R\$ 11.766,66	R\$ 11.766,66
Imobilizado		R\$ 14.703,93	R\$ 14.703,93
Bens em Operação		R\$ 14.703,93	R\$ 14.703,93
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 596,80	R\$ 596,80
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 9.188,34	R\$ 9.188,34
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 4.918,79	R\$ 4.918,79
Equipamentos de Processamento de Dados		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) (-) Depreciações: Amortizações e Quotas de Exaustão		R\$ (2.937,27)	R\$ (2.937,27)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (1.874,68)	R\$ (1.874,68)
(-) Depreciação Móveis e Utensílios		R\$ (4,97)	R\$ (4,97)
(-) Depreciação Máquinas e Equipamentos		R\$ (1.057,62)	R\$ (1.057,62)
(-) Depreciação Equipamento de Informática		R\$ 4.692.552,02	R\$ 5.111.129,19
*** Passivo ***		R\$ 2.532.090,92	R\$ 1.866.867,38
Passivo Circulante		R\$ 2.532.090,92	R\$ 1.866.867,38
Obrigações de Curto Prazo		R\$ 616.539,83	R\$ 547.826,35
Fornecedores		R\$ 616.539,83	R\$ 547.826,35
Fornecedores Nacionais		R\$ 31.941,37	R\$ 154.065,44
DIMENSAO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		R\$ 6.476,00	R\$ (0,00)
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 60.971,42	R\$ (0,00)
JORGE BATISTA & CIA LTDA		R\$ 419,00	R\$ (0,00)
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 3.042,09	R\$ (0,00)
DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ 2.407,66	R\$ (0,00)
DIST. PIAUIENSE DE MED. LTDA		R\$ 25.579,80	R\$ 48.972,37
DIST DE MEDICAMENTOS SAUDE E VIDA LTDA		R\$ 33.252,05	R\$ 36.005,04
T C E TORRES EIRELI ME		R\$ 59.954,27	R\$ (0,00)
FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA		R\$ 66.539,69	R\$ 66.002,72
DOMUS-DIST DE PROD. FARMAC. LTDA-DP2			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

PM - FOLHA Nº 246
PROCESSO 90760004/2024
MODALIDADE P12
VISTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ORTOFIBRAS CONFECÇÕES LTDA - ME		R\$ 7.236,89	R\$ 12.123,09
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 4.014,99	R\$ 10.643,99
FIV CHAVES		R\$ 3.044,26	R\$ 2.804,26
AUTO MECANICA O LILIO LTDA		R\$ 2.330,00	R\$ 2.868,80
J R D BRANDAO EIRELI		R\$ 69.209,00	R\$ (0,00)
ERS IND E COM DE PROD DE HIGIENE		R\$ 4.544,26	R\$ (0,00)
E LIMP		R\$ (0,00)	R\$ 1.704,00
(-) GRANDESC MATERIAIS			
HOSPITALARES LTDA		R\$ 5.270,94	R\$ (0,00)
UNIGLOVES BRASIL IMPORTADORA			
LTDA		R\$ 3.327,96	R\$ 3.328,49
ELLO DISTRIBUIDORA DE			
MEDICAMENTOS EIREL		R\$ 253,22	R\$ (0,00)
PALLADIUM VEICULOS LTDA			
EDIMILSON ALVES BARBOSA &		R\$ 20.625,29	R\$ 26.498,69
CIA LTDA.		R\$ 5.508,99	R\$ (0,00)
DROGAFONTE LTDA			
KHRYSLAB COMERCIO E		R\$ 7.635,40	R\$ 7.949,86
DISTRIBUICAO LTDA			
ENGECOPI COM MATS CONST		R\$ 3.001,68	R\$ 3.106,98
LTDA(MR)		R\$ 3.710,00	R\$ (0,00)
VENTANIA LTDA		R\$ 8.404,97	R\$ (0,00)
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA			
R O CARVALHO DO NASCIMENTO		R\$ 551,00	R\$ 7.171,80
BRANDAO &. BRANDAO LTDA -		R\$ 704,00	R\$ (0,00)
EPP		R\$ 163,00	R\$ 163,00
PRALIMPAR COM E DISTRIB. DE PROD.			
DE LIM		R\$ 4.760,10	R\$ (0,00)
VIMASI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			
MEDICOS		R\$ 6.444,00	R\$ (0,00)
BIOPUS PRODUTOS PARA			
LABORATORIOS LTDA		R\$ 2.060,00	R\$ (0,00)
APTA FORNECEDORA DE			
EQUIPAMENTOS COMERC		R\$ (0,00)	R\$ 292,54
(-) MEDPLUS EIRELI		R\$ 899,00	R\$ (0,00)
SHOPPING DO FISIOTERAPEUTA LTDA			
ME		R\$ 1.348,00	R\$ (0,00)
R &. A DISTRIBUIDORA DE			
PRODUTOS HOSP		R\$ 13.475,72	R\$ (0,00)
OMETAC DENTAL LTDA - EPP		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
AMARAL E CIA IMPORTADORA EXPORT			
MEDPEJ EQUIPAMENTOS MEDICOS		R\$ 2.100,00	R\$ (0,00)
LTDA			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F 38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

PM - FOLHA Nº 247
 PROCESSO 2019000419021
 MODALIDADE P12
 VISTO 8

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MECSUL IND. COM. IMP. EXP. EQUIP. HOSP.		R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
SANTOS & AMP. CANTANHEDE FABRICACAO DE PA		R\$ 1.042,50	R\$ (0,00)
FUJIFILM DO BRASIL LTDA		R\$ 1.485,30	R\$ (0,00)
IBF INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A		R\$ 2.549,00	R\$ (0,00)
NAZARIA DIST. DE PRODUTOS FARM. LTDA		R\$ 37.101,00	R\$ 113.288,41
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R\$ 8.881,50	R\$ (0,00)
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPOR		R\$ 1.585,21	R\$ (0,00)
SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA		R\$ 1.400,07	R\$ 1.400,07
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.		R\$ 4.253,31	R\$ (0,00)
CPL MEDICALS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.024,00	R\$ (0,00)
ABC INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 4.619,69	R\$ (0,00)
M C M SISTEMAS LTDA		R\$ 7.050,00	R\$ (0,00)
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 5.288,73	R\$ (0,00)
DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO		R\$ 25.349,70	R\$ (0,00)
COMERCIAL MADEIRAO LTDA		R\$ 1.985,00	R\$ (0,00)
IMPRESSAO E CIA EMP EM INFORMATICA		R\$ 430,00	R\$ (0,00)
RECICLE EXPRESS IND E COM LTDA		R\$ 1.229,00	R\$ (0,00)
(-) VIAMED ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 4.145,80
(-) JOILDA DE SOUSA CARVALHO ME		R\$ (0,00)	R\$ 5.271,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 652.592,13	R\$ 606.082,07
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 17.274,40	R\$ 26.809,23
INSS a Recolher		R\$ 7.524,43	R\$ 13.653,98
FGTS a Recolher		R\$ 4.608,97	R\$ 8.034,13
(-) Taxa Assistencial a Recolher		R\$ (0,00)	R\$ 131,84
Salários a Pagar		R\$ 5.141,00	R\$ 2.362,00
(-) Rescisões a Pagar		R\$ (0,00)	R\$ 2.627,48
Obrigações Fiscais		R\$ 635.317,73	R\$ 579.272,84
ICMS a Recolher		R\$ 88.035,74	R\$ 52.672,76
PIS a Recolher		R\$ 1.638,81	R\$ 1.560,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 7.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

PM - FOLHA Nº	248
PROCESSO	5630004/2019
MODALIDADE	PTE
VISTO	X

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fls. nº 187
Proc. nº 5630004/2019
Rubrica

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS a Recolher		R\$ 7.563,67	R\$ 6.557,40
IRPJ a Recolher		R\$ 48.577,46	R\$ 73.099,87
CSLL a Recolher		R\$ 43.719,73	R\$ 45.892,91
Parcelamento IRPJ		R\$ 38.285,72	R\$ 51.892,71
Parcelamento CSLL		R\$ 28.837,82	R\$ 40.901,07
Parcelamento INSS		R\$ 19.317,33	R\$ 19.317,33
(-) Parcelamento COFINS		R\$ (0,00)	R\$ 8.708,93
Parcelamento ICMS		R\$ 333.775,96	R\$ 227.693,05
FECOP		R\$ 17.296,32	R\$ 31.750,86
FUNEF		R\$ 8.259,17	R\$ 17.338,92
(-) Parcelamento PIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.886,91
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Contas		R\$ 1.262.958,96	R\$ 712.958,96
Outras Obrigações		R\$ 1.262.958,96	R\$ 712.958,96
Outras contas		R\$ 1.146.055,49	R\$ 596.055,49
Dividendos a pagar		R\$ 116.903,47	R\$ 116.903,47
Passivo não Circulante		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Obrigações de Longo Prazo		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Parcelamento PERT		R\$ 50.956,95	R\$ 37.210,11
Patrimônio Líquido		R\$ 2.109.504,15	R\$ 3.207.051,70
Capital Realizado		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reservas de Lucros		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Reserva Legal		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

PM - FOLHA Nº 249
PROCESSO 201900041201
MODALIDADE DIZ
VISTO _____

Entidade: MAIS SAUDE EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Outras Contas		R\$ 609.504,15	R\$ 1.707.051,70
Outras Contas		R\$ 609.504,15	R\$ 1.707.051,70
Lucros Acumulados		R\$ 1.810.622,54	R\$ 2.908.170,09
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia		R\$ 1.810.622,54	R\$ 2.908.170,09
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.201.118,39)	R\$ (1.201.118,39)
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (1.201.118,39)	R\$ (1.201.118,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 6 de 6

PM - FOLHA Nº 250
 PROCESSO 2021000412011
 MODALIDADE PTE
 VISTO 8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **MAIS SAUDE EIRELI**

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 10.436.813/0001-82

Fls. nº 189
 Proc. nº 218/2021
 Rubrica [assinatura]

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 4.983.833,68
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 4.983.833,68
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 4.983.833,68
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (2.574.854,89)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (156.895,82)
(-) ICMS		R\$ 0,00	R\$ (149.188,43)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (6.055,94)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (1.451,45)
(-) Outras Deduções		R\$ 0,00	R\$ (2.418.159,07)
(-) Vendas Canc. Devol. e Descontos Incond.		R\$ 0,00	R\$ (2.418.159,07)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (946.242,00)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 0,00	R\$ (946.242,00)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (365.143,74)
(-) Despesas Administrativas		R\$ 0,00	R\$ (214.891,17)
(-) Despesas com Vendas		R\$ 0,00	R\$ (2.235,28)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (125.803,75)
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (22.213,54)
(-) Resultado Financeiro		R\$ 0,00	R\$ 18.081,15
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (40.294,69)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (45,50)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ (45,50)
(-) Outras Despesas		R\$ 0,00	R\$ 1.097.547,55
Resultado Líquido do Exercício			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.CB.E6.26.01.5F.38.3A.F6.51.83.AA.CE.40.84.D7.EC.19.EB.79-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

PM - FOLHA Nº 251
 PROCESSO 202100041021
 MODALIDADE PLE
 VISTO X

Fls.º 190
 Proc.º 18/2021
 Rubrica

MAIS SAÚDE PIRELI

01/01/2019 a 31/12/2019

10.438.812/0001-82

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Modo de entrega

Cartão de entrega

10.438.812/0001-82

7

Cartão de entrega

Impressão

01/01/2019

31/12/2019

31/12/2019

21/01/2020

MAIS SAÚDE PIRELI

MAIS SAÚDE PIRELI

01/01/2019

7

Cartão de entrega

01/01/2019

31/12/2019

Responsável Legal
 CPF: 002.538.467-02
 MAIS SAÚDE PIRELI
 CNPJ: 10.438.812/0001-82

Nilmara Sousa Leite da Silva
 Contadora CRC/PI 5631/O
 CPF 816.404.703-00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número
 70470906200285882999-1 nos termos do Decreto nº 8.882/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED

versão 2.2 do visualizador

Página 1 de 1



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 70470906200285882999-1
 Data: 09/06/2020 18:13:29
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC25926-9405;



CNPJ 08.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Bom Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bat. Valdir Azevêdo Miranda Cavalcanti
 TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V gr. 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. Confirma as datas do ato em: https://repositorio.fpb.gov.br/ou/Consultar o Documento 70470906200285882999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 191
Proc. nº 18/2021
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº 252
PROCESSO 2021.000412021
MODALIDADE P/E
VISTO S

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87ea74fd39801139b96ac9ce35e7ca8dd90516f143f83e8cfa624e5a649d6068c4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



República do Brasil
Lei 706
Versão Provisória nº 1.051-2
de 24 de agosto de 2001



Fls. nº 192
Proc. nº 218/2021
Rubrica (S)

Documento Autêntico Digitalizado de acordo com os artigos 4º, 2º e 7º, inc. V, nº 41 e 52 da Lei Federal nº 937/1954 e Art. 4º, inc. XII da Lei Especial nº 771/2008 homologada, modificada, atualizada e conferida nos arts. 11º e 12º da Lei Federal nº 937/1954.

[illegible]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Fls. nº 193
Proc. nº 918/2021
Rubrica [assinatura]
PM - FOLHA Nº 254
PROCESSO 202100041/2021
MODALIDADE PLE
VISTO 8

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87ea74f4d39801139b96ac9ce35e7ca8dd90516f143f83e8cfa624e5a649d6068c4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d80e



Notário Público
Paraíba
Validade da função: 12/06/2021
30/04/2020



PM - FOLHA Nº 255
 PROCESSO 201900046021
 MODALIDADE PLE
 VISTO 8

Fls. nº 494
 Proc. nº 21812021
 Rubrica [assinatura]

MAIS SAUDE EIRELI

01/01/2019 a 31/12/2019

01/01/2019 a 31/12/2019

01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

MAIS SAUDE EIRELI

01/01/2019

01/01/2019

01

01/01/2019

01/01/2019

01/01/2019

Produtora de Energia Elétrica de Porto Alegre
 MAIS SAUDE EIRELI
 CNPJ: 09.050.483/02
 MAIS SAUDE EIRELI - EPP
 CNPJ: 09.050.483/02

01/01/2019

01/01/2019

01/01/2019

01/01/2019

01/01/2019 a 31/12/2019

MAIS SAUDE EIRELI

01/01/2019

01

01/01/2019

01/01/2019

01/01/2019

Handwritten signature: Nilmaria Sousa Leite da Silva
Nilmaria Sousa Leite da Silva
 Contadora CRC/PI 5631/O
 CPF 816.694.703-00

Este documento é parte integrante do assentamento e sua autenticidade se comprova pelo código de número 06 0B E6 26 21 5F 38 1A F6 51 83 0A 0E 46 04 07 E0 10 CB 79 05, sua normal de Decret. nº 8.961/2016.

Este documento foi gerado pelo Sistema Público de Certificação Digital - SPCD

versão 1.1.2 do sistema SPCD

Página 1 de 1

Handwritten mark



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 70470906200285882999-3
 Data: 09/06/2020 18:13:30
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK25928-UIR9;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5456 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Váber Azevedo Brandão Cavalcanti
 TJPB



Documento Autenticado: Digitalizado de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, II, III e 41 a 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 6.771/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzido fielmente do original e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 195
Proc. nº 718/2021
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº 256
PROCESSO 70470906200285882999-1
MODALIDADE PIE
VISTO 8

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6b0c05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87ea74f4d39801139b96ac9ce35e7ca8dd90516f143f63e8cfda624e5a649d6068c4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



Presidência da República
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
10 de junho de 2020



PM - FOLHA Nº 257
PROCESSO 2007.00041/2007
MODALIDADE 212
VISTO 8

Achtung! Die folgenden Informationen sind vertraulich und dürfen nicht weitergegeben werden.

表名: 数据库名.表名 子句: 数据库名.表名 FROM A FIELD: DB 数据库名.表名 表名
 数据库名 表名 WHERE 表名 A FIELD: DB 数据库名.表名 表名
 数据库名 表名 WHERE 表名 A FIELD: DB 数据库名.表名 表名



THE LANE GROUND, 2007

NAME JOHN DEWITT
 SSN 4 40 989 0 17 PEMP 1 18 TADDP 0 18 TOTA 4 BR
 5416 MORTIS035747128740777281881 0000014 00 0010

1. ARIJ (2003) "Agriculture and the Environment: The Role of Policy," p. 100. FAO, Rome.

RECEBEMOS - 08 SEMELHANCA A FOLHA DE WIZIARA COSTA
COSTA DA SILVA 000 98 EM TEXT 12 04
CASSIANO VIDUA 005 14 04 0010

[illegible]

Page 40

Encl 4 40 PERS 9 10 PERS 9 10 TOTAL 4 84
SAC: BOSTON (76-101) (76-101) (76-101)

资料来源:根据《中国统计年鉴》(2006)整理。



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70470905200285882999-4
Data: 09/06/2020 18:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25929-QPW7;



— 11 —

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Doç. Yalçın Azmanlıoğlu, Marmara Üniversitesi
Tarih

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 197
Proc. nº 218/2021
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	258
PROCESSO	20210000412021
MODALIDADE	PL2
VISTO	

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87ea74f4d39801139b96ac9ce35e7ca8dd90516f143f83e8cfda624e5a649d6068c4ef9c39b300931b60a36fb3d8b8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Leglação Nº 2.000-1
de 24 de agosto de 2001



MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
AV. VALTER ALENCAR Nº1738 MACAÛBA CEP: 64016-096
TERESINA-PI

Análise das Demonstrações Contábeis - 2018

PM - FOLHA Nº 259
PROCESSO 10210004/2021
MODALIDADE PLE
VISTO 8

1) Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante
Passivo Circulante

$$\frac{5.009.362,53}{1.866.867,38} = 2,68$$

2) Índice de Solvência Geral

Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\frac{5.111.129,19}{1.866.867,38 + 37.210,11} = 2,68$$

3) Índice de Liquidez Geral

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

$$\frac{5.009.362,53 + 11.700,19}{1.866.867,38 + 37.210,11} = 2,68$$

4) Índice de Endividamento Geral

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo
Ativo Total

$$\frac{1.866.867,38 + 37.210,11}{5.111.129,19} = 0,37$$

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 70470906200285882999-5
Data: 09/06/2020 18:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25930-4CDP;



CNPJ: 08.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo da Mota Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 199
Proc. nº 715/2021
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	260
PROCESSO	715/2021
MODALIDADE	PLE
VISTO	5

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87ea74fd39801139b96ac9ce35e7ca8dd90516f143f83e8cfda624e5a549d6068c4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



República do Brasil
Cartório
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
de 23 de agosto de 2021



[Assinatura]

Fls. nº 200
Proc. nº 20200041201
Rubrica

MAIS SAÚDE EIRELI
CNPJ: 10.436.813/0001-82
AV. VALTER ALENCAR Nº1738 MACAUBA CEP: 64016-096
TERESINA-PI

3) Índice de Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoque
Passivo Circulante

5.009.362,53 - 1.800.897,38

2,78

6) CCL - Capital Circulante Líquido

Ativo Circulante - Passivo Circulante

5.009.362,53 - 1.800.897,38 = 3.208.465,15

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2019.

Francisco das Chagas Almeida da Silva Junior
Titular
CPF: 023.509.463-02
RG: 2.217.364

Nomara Louisa Lebrão Silva
Contadora
CPF: 816.694.703-90
RG: 956.1107

PM - FOLHA Nº 261
PROCESSO 20200041201
MODALIDADE PLE
VISTO

Documento Autenticado: Regulamento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal nº 8.935/1994 e Art. 6º da Lei Estadual nº 2.712/2008. Autentica a presença da imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido eletronicamente. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.net.br/consultarDocumento> ou <https://azevedobastos.net.br/consultarDocumento>. Documento nº 70470906200285882999-8.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70470906200285882999-8
Data: 09/06/2020 18:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25931-B52W;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 2301
Proc. nº 21812021
Rubrica

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	262
PROCESSO	2021000412021
MODALIDADE	212
VISTO	5

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAÚDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAÚDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAÚDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87ea74f4d39801139b98ac9ce35e7ca8dd90516f143f83e8cfda624e5a649d608c4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



Parlamentarismo Registral
Casa Not
Medida Provisória Nº 2200/2001
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura]

PM - FOLHA Nº 263
PROCESSO 902100041021
MODALIDADE 21E
VISTO X

RECORRIDO POR VEREDAS A VEREDA DE FRANCISCO DAS
LAGAS SIBERIA DA SILVA FORM DOU PE 001
POST 01 DA VEREDA TINGUA DO A 200
LITROS OBRAS ELABORADO
RUA 4 40 FRENTE 3 15 FRENTE 2 15 FRENTE 1 15 TOTAIS 4 15
TODOS DENTRO DA VEREDA TINGUA DO A 200



姓名: 王明华 性别: 男 出生日期: 1985-03-15 身份证号: 31010119850315001X 民族: 汉族 籍贯: 上海 职业: 教师 学历: 本科 学位: 硕士 工作单位: 上海市教育委员会 联系电话: 13801612345 电子邮箱: wangminghua@sh.gov.cn 联系地址: 上海市静安区南京西路1000号 邮编: 200000

[illegible]

Autenticação Digital Código: 70470906200285882999-7
Data: 09/06/2020 18:13:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC25932-XXXXH;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



Bat. Vâlbur Azevedo da Grande Cavalcan
Tâmbi

TJPE



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	264
PROCESSO	202100046005
MODALIDADE	P12
VISTO	S

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavaicanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/06/2020 15:33:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70470906200285882999-1 70470906200285882999-7

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 5.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe0bc05b2789adc6575205e27747e65dec1f5b87ea74f4d39801139b96ac9ce35e7ca8dd90516f143f83e8cfa624e5a649d6068c4ef9c39b300531b69a36fb3dbb8d60e



Paraná, 10 de Junho de 2021
Valéria Inês de Jesus
Juiz de Direito



PM - FOLHA Nº 265
PROCESSO 100000012001
MODALIDADE PLE
VISTO

Balanco Patrimonial

Endereço: AVENIDA VALTER ALENCAR, Complemento: N.º 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096,
Telefone: (86) 33057511
Empresa: MAIS SAUDE EIRELI - CNPJ: 10.436.813/0001-82
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Folhas: 1 de 2

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	5.111.129,19 D
1.01	Ativo Circulante	5.099.362,53 D
1.01.01	Disponibilidades	1.096.272,22 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	146.450,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	146.450,50 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	949.821,72 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	949.821,72 D
1.01.03	Clientes	2.911.959,42 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	2.911.959,42 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	2.911.959,42 D
1.01.05	Créditos	578.264,24 D
1.01.05.02	Créditos a Sócios	578.264,24 D
1.01.05.02.01	Adiantamento a sócio Francisco das Chagas Silveira Junior	578.264,24 D
1.01.15	Estoques	512.866,65 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	512.866,65 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	512.866,65 D
1.07	Ativo não Circulante	11.766,66 D
1.07.04	Imobilizado	11.766,66 D
1.07.04.01	Bens em Operação	14.703,93 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	14.703,93 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	2.937,27 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.937,27 C

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.111.129,19 (Cinco Milhões Cento e Onze Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 36 CB E6 26 01 5F 38 3A F6 51 83 AA CE 40 84 D7 EC 19 EB 79-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/05/2020,

- A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Titular - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00

Continua

PM - FOLHA Nº 266
 PROCESSO 2019-0004/2021
 MODALIDADE PLB
 VISTO

Balanço Patrimonial

Endereço: AVENIDA VALTER ALENCAR, Complemento: , N.º: 1738, Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096,
 Telefone: (86) 33057511
 Empresa: MAIS SAUDE EIRELI - CNPJ: 10.436.813/0001-82
 NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	5.111.129,19 C
2.01	Passivo Circulante	1.866.867,38 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.866.867,38 C
2.01.01.01	Fornecedores	547.826,35 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	547.826,35 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	606.082,07 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	26.809,23 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	579.272,84 C
2.01.01.17	Outras Contas	712.958,96 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	712.958,96 C
2.03	Passivo não Circulante	37.210,11 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	37.210,11 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	37.210,11 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	37.210,11 C
2.07	Patrimônio Líquido	3.207.051,70 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.04	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	1.200.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	1.200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.707.051,70 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.707.051,70 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.908.170,09 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	1.201.118,39 D

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 5.111.129,19 (Cinco Milhões Cento e Onze Mil Cento e Vinte e Nove Reais e Dezenove Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 36 CB E6,26.01.5F.38.3A F6.51.83 AA.CE.40.84 D7 EC.19.EB.79-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/05/2020,
 - A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
 JUNIOR
 Titular - Administrador
 CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
 Contadora
 CRC-PI 5631/O
 CPF: 816.694.703-00

PM - FOLHA Nº 267
PROCESSO 2021.000419021
MODALIDADE PL
VISTO 8813507511

Demonstração do Resultado do Exercício

Endereço: AVENIDA VALTER ALENCAR, Complemento: N.º 1738,
Bairro: MACAUBA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64016096, Telefone: (88) 3335-7511
Empresa: MAIS SAUDE EIRELI - CNPJ: 10.436.813/0001-82
NIRE: 22600014787 - Data: 30/08/2013
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.983.833,68
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.983.833,68
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.983.833,68
(-) 020	Deduções da Receita	2.574.854,89
020.01	Impostos Faturados	156.695,82
020.01.01	ICMS	149.188,43
020.01.03	COFINS	6.055,94
020.01.04	PIS	1.451,45
020.02	Outras Deduções	2.418.159,07
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	2.418.159,07
(=) 030	Receita Líquida	2.408.978,79
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	946.242,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	946.242,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.462.736,79
(-) 070	Despesas Operacionais	365.143,74
070.01	Despesas Administrativas	214.891,17
070.02	Despesas com Vendas	2.235,28
070.03	Despesas Tributárias	125.803,75
070.04	Resultado Financeiro	22.213,54
070.04.01	Receitas Financeiras	(18.081,15)
070.04.02	Despesas Financeiras	40.294,69
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	(45,50)
080.02	Outras Despesas	45,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.097.547,55
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	1.097.547,55
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.097.547,55

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- As informações foram extraídas do Livro Diário Digital nº 7, conforme recibo de envio da Escrituração Contábil Digital - ECD número 36 CB E6 26 01 5F 38 3A F6 51 83 AA CE 40 84 D7 EC 19 EB 79-5 recepcionado pela Receita Federal em 29/05/2020;
- A sociedade não possui conselho fiscal instalado e nem auditoria independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

FRANCISCO DAS CHAGAS S. DA SILVA
JUNIOR
Titular - Administrador
CPF: 003.509.463-02

NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
Contadora
CRC-PI: 5631/O
CPF: 816.694.703-00



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls. nº 207
Proc. nº 71812021
Rubrica 8 Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

PM - FOLHA Nº	<u>268</u>
PROCESSO	<u>200178822 DE 03/06/2020</u>
MODALIDADE	<u>PIE</u>
VISTO	<u>8</u>

Certificamos que o ato da empresa MAIS SAUDE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00350946302	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR
81669470300	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2020 07:57 SOB Nº 20200178822.
PROTOCOLO: 200178822 DE 03/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002293765. NIRE: 22600014787.
MAIS SAUDE EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 05/06/2020
www.piauidigital.pi.gov.br



PM - FOLHA Nº	269
PROCESSO	2021000412021
MODALIDADE	PIE
VISTO	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Fls. nº 208
Proc. nº 71812021
Rubrica

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA
REGISTRO.....	: PI-005631/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 816.694.703-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/02/2021 as 17:12:41.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 678676.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.



SERVIÇOS ONLINE

PM - FOLHA Nº	270
PROCESSO	90210004/2021
MODALIDADE	PII
VISTO	

Fls. nº 009
Proc. nº 718/2021
Rubrica



ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE

VERACIDADE

Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CRP

Número de Controle:	678676
Data de emissão:	01/02/2021 às 17:12:41
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	PI-005631/O-5
Nome:	NILMARA SOUSA LEITE DA SILVA

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls. nº 210
Proc. nº 718/2021
Rubrica

PM - FOLHA Nº 271
PROCESSO 2021000041201
MODALIDADE PLE
VISTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2118828

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ: 10436813000182, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738

BAIRRO: MACAÚBA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Fevereiro de 2021 às 10 h 38 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2118828. Código verificador: 90E59.EBC19.66A62.E3B03

PM - FOLHA Nº	272
PROCESSO	2010000412011
MODALIDADE	PLE
VISTO	8

Certidão Negativa Unificada

(/themisconsulta/certidao)

Fls. nº 211
Proc. nº 2181202
Rubrica @



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2118828
Código verificador: 90E59.EBC19.66A62.E3B03
Requerente: MAIS SAUDE EIRELI
CNPJ: 10436813000182
Representante legal: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA
legal: JUNIOR
Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738
Bairro: MACAÚBA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 10/02/2021 10:38:27
Data de validade: 11/04/2021
Visualizar: Clique aqui (/themisconsulta/certidao)
Certidão: /pdf/2118828-4cd19309381a037384eb2bee94dbaf2c)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017 (<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

PM - FOLHA Nº	243
PROCESSO	1021000412021
MODALIDADE	PTE
VISTO	8



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PM - FOLHA Nº 274
PROCESSO 202100047021
MODALIDADE PIE
VISTO 8

Fls. nº 213
Proc. nº 7182007
Rubrica [assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.11.21

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
TPM.2016.047.10

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ Nº 10.436.813/0001-82 Inscrição Estadual nº 19.468.437-7
estabelecida à AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738, BAIRRO MACAUBA
na cidade de TERESINA - Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de TRANSPORTADORA DE MEDICAMENTOS
(INC MED PORT.344/98-M.S)

Assumindo a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2128

sendo o (a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

RG nº 2.297.364 - SSP/PI CPF nº 003.509.463-02

o Representante Legal.

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Terminou 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração à legislação sanitária.

Assinatura do responsável Sanitário: _____



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70472312208102171226-1
Data: 23/12/2020 15:06:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKX60367-M8GJ;



CNPJ 06.879-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Dr. Valdir Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 5º inc. 3º da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 1º, 2º e 3º do Decreto 21.220/2018 e Art. 1º do Decreto 21.220/2018. Carimbo de Autenticação: 70472312208102171226-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 914
Proc. nº 71812021
Rubrica [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº 275
PROCESSO 202100041961
MODALIDADE PIE
VISTO 8

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi determinado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 16:19:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site

¹Código de Autenticação Digital: 70472312208102171226-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

5b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bf9a1d549c270507e019738eed62b931874f122018548a2269a94e2dbc13bc7337c5dd1b94d70af25ef35e3a196ode3adc4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



República da República
Cartório
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PM - FOLHA Nº 276
PROCESSO Nº 202100041207
MODALIDADE PIB
VISTO 8

Fls. nº 015
Proc. nº 718/2021
Rubrica [assinatura]

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.11.2021

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
DPS.2014.126.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) MAIS SAUDE EIRELI

CNPJ Nº 10.136.813/0001-82 Inscrição Estadual nº 19.468.437-7
estabelecida a AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738, BAIRRO: MACAUBA
na cidade de TERESINA / Piauí.

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA
SAÚDE (CORRELATOS)

ficando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2128

sendo o (a) S(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

RG nº 2.297.364 - SSP/PI CPF nº 003.509.463-02

o Representante Legal

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Teresina, 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público;
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.

Cartório Azevêdo Bastos - Rua do Comércio, 1145 - Bairro do Estado, João Pessoa - PB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70472312205636367106-1
Data: 23/12/2020 15:08:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX60368-IEDO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti
Taurer

TJPB



Documento Autenticado (Exatidão de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 8.121-2008 autenticado a presente imagem digitalizada, armazenada e emitida digitalmente pelo Cartório de Registro em nome de Valter Azevêdo Bastos Cavalcanti - Taurer - O referido é verdadeiro. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 016
Proc. nº 218/2021
Rubrica [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel. (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	<u>277</u>
PROCESSO	<u>2021000412021</u>
MODALIDADE	<u>PLE</u>
VISTO	<u>[assinatura]</u>

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 16:45:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAIS SAUDE EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 704723122056367106-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

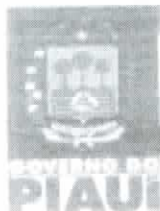
704723122056367106-1
e9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PM - FOLHA Nº 278
PROCESSO Nº 20210004181
MODALIDADE 217
VISTO

Fls. nº 217
Proc. nº 218/2021
Rubrica

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

VALIDADE
30.11.2021

EXERCÍCIO
2020

NÚMERO
DM.2014.123.08

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a
Empresa (Razão Social / Fantasia) MAIS SAUDE EIRELI

NPJ Nº 10.436.813/0001-82, inscrição Estadual nº 19.468.437-7
estabelecida à AV. PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738, BAIRRO: MACAUBA
na cidade de TERESINA - Piauí

LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL na Atividade de DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
(INC. MED. PORT. 344/98-M.S)

Assinando a Responsabilidade Técnica do
estabelecimento a cargo de JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

inscrito no Conselho REGIONAL DE FARMACIA DO PIAUÍ sob o nº 2128
sendo a tal o(a) FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

RG nº 2.297.364 - SSP/PI CPF nº 003.509.463-02
Representante Legal

Diretor (a) DIVISA / SESAPI

Terresina 22 de DEZEMBRO de 2020

OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - A Licença Sanitária poderá ser recolhida pela autoridade competente em caso de infração a legislação sanitária.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 70472312208129203510-1
Data: 23/12/2020 15:06:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX60386-ZP1A;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3264-0404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevedo Bastos Cavalcanti
Tauré

TJPB



Documento Autenticado: Documento de acordo com os artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal nº 935, 1984 e Art. 41 e 52 da Lei Estadual nº 121, 2008 autenticado e registrado no sistema de registro de documentos e assinaturas em 23/12/2020 15:06:56. O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 218
Proc. nº 718/2021
Rubrica [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	<u>279</u>
PROCESSO	<u>20210004/2021</u>
MODALIDADE	<u>PLE</u>
VISTO	<u>[assinatura]</u>

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi criado pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 15:27:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70472312208129203510-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

75b1d734fd94f057f2d59fe6bc05bf9a1d549c270507e019738e0c62b93188336d55d2afefc0341473007e4c79d6bad15945d23dcf0fe314f119bff14a5b7c4efc39b300931b69a36fb3d8b8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

Fls. nº 220
Proc. nº 218/2021
Rubrica [assinatura]

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



PM - FOLHA Nº	<u>281</u>
PROCESSO	<u>20200041201</u>
MODALIDADE	<u>P/E</u>
VISTO	<u>[assinatura]</u>

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referenda sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi exigido pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/12/2020 16:46:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 70472312204656644528-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.405/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf9a1d549c270507e019738e6c62b93184d83f786a3997bc1b57a92e501ea564bd4c1cf4f8ea6a6ff4843dbf4db3254a1c4ef9c39b300931b69a36fb3dbb8d60e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



[assinatura]



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

PM - FOLHA Nº 282
PROCESSO 20230004190
MODALIDADE PLE
VISTO 8

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2021

INSC. MUNICIPAL:

1032500

CPF/CNPJ:

10.436.813/0001-82

DATA

01/02/2021

RAZÃO SOCIAL:

MAIS SAUDE EIRELI EPP

NOME FANTASIA:

MAIS SAUDE

LOCALIZAÇÃO:

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR Nº 1738
TERESINA - PI
64016096

MACAUBA

ATIVIDADE

1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
3	464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
5	465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
6	464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
8	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
9	466480100	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMEDICOHOSPITALAR, PARTES E PECAS
10	464430200	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
11	469310100	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS
12	464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
13	466999300	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PARTES E PECAS
14	464949300	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	464940900	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
16	464600200	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
17	464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
18	464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
19	465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
20	331210300	MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
21	461840200	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMEDICOHOSPITALARES
22	461840100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
23	493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
24	493020101	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 6393/2019 MA

Validade: 30/11/2023

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº 6393/20-19

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

Validade: 21/05/2021

Fis. nº

Proc. nº

Rubrica

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af3f7cb162d76eaaedff720edba5e82440



PM - FOLHA Nº	283
PROCESSO	901800041204
MODALIDADE	P/E
VISTO	5



SEMAM



Prefeitura de Teresina

PM - FOLHA Nº 284
PROCESSO 2021-0004/2021
MODALIDADE P12
VISTO 8

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

6393/2019 MA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938 de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274 de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.

Responsável FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
Razão Social MAIS SAUDE EIRELI EPP CNPJ 10.436.813/0001-82
Nome Fantasia MAIS SAUDE Inscrição 1032500

Endereço

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, Nº 1738 COMPLEMENTO
BAIRRO MACAUBA CIDADE: TERESINA UF: PIAUÍ
CEP: 64018096

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
3	464540200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
5	465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
6	464800100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
8	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

CONDIÇÕES GERAIS:

- 01- A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 dias de cada expiração da sua validade em conformidade com Resolução do CONAMA nº 237/97 Art. 18, inciso III, § 4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA.
- 02- O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover o manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento.
- 03- Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta Gerência de Meio Ambiente;
- 04- A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da legislação ambiental vigente;
- 05- O descumprimento de qualquer condicionamento disposto nesta licença acarretará em paralização das atividades, lavratura de auto de infração e/ou revogação da licença ambiental emitida.
- 06- Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do município de Teresina (Lei Municipal Nº 2.796/99).
- 07- Destinação adequada do óleo lubrificante automotivo usado em conformidade com a Resolução do Conama Nº 362/05.
- 08- Destinação adequada dos resíduos sólidos e líquidos gerados no local.
- 09- Cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/06 (Lei do silêncio) quanto aos níveis sonoros permitidos no município de Teresina.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS: ANEXO I

O presente documento não isobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento empreendimento.

Código de Autenticidade

madebeaf9d2941b364f6546726e75bd7eb



Teresina, 21 de Agosto de 2020



LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

VALIDADE DA LICENÇA

Nº SOLICITAÇÃO

30/11/2023

6393/2019 MA

PM - FOLHA Nº	285
PROCESSO	20210004/2021
MODALIDADE	PLE
VISTO	J

ANEXO I

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

A CONSTAREM NA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO:

- O EMPREENDIMENTO DEVERÁ APRESENTAR A CADA 180 DIAS OS MANIFESTOS DE CARGA E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADES,
- O EMPREENDIMENTO DEVERÁ MANTER EDUCAÇÃO CONTINUADA (EDUCAÇÃO AMBIENTAL);

Código de Autenticidade

madebeaf9d2941b364f6546726e75bd7eb



Teresina, 21 de Agosto de 2020





LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CÓDIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº

6393/20-19

VALIDADE DA LICENÇA

30/11/2023

Nº SOLICITAÇÃO

6393/2019 VS

Fis. nº

Proc. nº

Rubrica

Razão Social

MAIS SAUDE EIRELI EPP

CNPJ

10.436.813/0001-82

Inscrição Municipal

1032500

DE ACORDO COM A PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 DE 04/01/2019, ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL LIBERADAS

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	451110100	COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
3	464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4	464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
5	465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
6	464600100	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
7	465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
8	464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço

AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR nº 1738 COMPLEMENTO: BAIRRO MACAUBA - 64016096 TERESINA -

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:

JESSICA SANTANA BORGES DOS SANTOS

Inscrito no Conselho Regional

CRF-PI

Sob o Nº

2128

Código de Autenticidade

Teresina, 23 de Novembro de 2020

vsd5f735909da3f0c74ea97058a27e638e



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - Esta licença poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada no interesse da saúde pública em conformidade com o art. 143, § 3º, da lei 4.975/2016.
- 3 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.

PM - FOLHA Nº 287
 PROCESSO 2021000412021
 MODALIDADE PLF
 VISTO 8



GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

226
 21812021

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 21/5/2021 Renovação a partir do dia 21/4/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 178010	Protocolo Nº 00.000.0.000633/20
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL; FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR. CPF.: 003.509.463-02 ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO. 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO

PARA UMA ÁREA DE 300M² CONFORME PTS (FORMULARIO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO - AVALIAÇÃO DE RISCO REPONSAVEL TECNICO/ ART. Nº 1920200020439/ RNP 1905452640) ANEXO AO PROCESSO	
Pessoa Juridica (CNPJ)	10.436.813/0001-82
Razão Social	MAIS SAUDE EIRELI
Endereço	AVENIDA VALTER ALENCAR, 1738 /Sul MACAUBA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Area total/Área Aprovada	300,00(m²)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 21 de Maio de 2020

Código de Autenticação: AA.19EE.E0E3.5F41.1311

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br**Corpo de Bombeiros Militar**

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

PM - FOLHA Nº 289
 PROCESSO 202000041001
 MODALIDADE PIE
 VISTO 8



GOVERNO DO PIAUÍ
 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
 Impresso pelo módulo de consulta à autenticidade

Fls. nº 228

Proc. nº 215/2021

Rubrica [assinatura]

Válido até 21/5/2021 Renovação a partir do dia 21/4/2021

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 178010	Protocolo Nº 00.000.0.000633/20
Natureza da Ocupação Primária	C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL. FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR. CPF. 003.509.463-02 ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES - IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO. 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº 17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 300M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO - AVALIAÇÃO DE RISCO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO/ ART Nº 1920200020439/ RNP 1905452640) ANEXO AO PROCESSO.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	10.436.813/0001-82
Razão Social	MAIS SAUDE EIRELI
Endereço	AVENIDA VALTER ALENCAR, 1738 /Sul MACAUBA - TERESINA - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	300,00(m²)
Vistoriador	GILDETH DE OLIVEIRA VIANA - 1º SGT BM
Autorizador	Carlos Alberto

21/05/2020

BOMBEIROS_PI - ARCB

Documento emitido eletronicamente em, 21 de Maio de 2020

Código de Autenticação: AA.19EE.E0E3.5F41.1311

A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Pícarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem.

PM - FOLHA Nº	290
PROCESSO	90210004/2021
MODALIDADE	P12
VISTO	8

Fis. nº

Proc. nº

Rubrica

9.29
718/2021



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

PM - FOLHA Nº	291
PROCESSO	2021.000412011
MODALIDADE	P12
Folha	1/1
VISTO	

Fls. nº 230
Proc. nº 218/2021
Rubrica

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 006.888/21-86

CPE/CNPJ: 10.436.813/0001-82

Contribuinte: MAIS SAUDE EIRELI EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 11:01:07 h, do dia 26/01/2021.

Validade: 26/04/2021

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 8CA36E68109F0C3F

Nº Via: 1

X



GOV. FOLHA DE SUIZUS VALIDAR CERTIDÃO / DECLARAÇÃO

PM - FOLHA Nº	292
PROCESSO	201600040001
MODALIDADE	PIE
VISTO	

Fls. nº 931
Proc. nº 8181207
Rubrica

Confirmar Limpar

Numero da certidão 006.888/21-86
Código da autenticidade 8CA36E88109F0C3F

CERTIDÃO AUTÊNTICA

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Lavrada no dia 26/01/2021 às 11:24

Válida até 26/04/2021

Código controle 006.888/21-86

Em nome do contribuinte abaixo identificado:

CPF/CNPJ: 10.436.813/0001-82 Contribuinte: MAIS SAUDE EIRELI EPP

Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 1738 Complemento: Bairro BAIRRO MACAUBA Cidade: TERESINA Estado

Cep: 64.016-096

Para melhor acessar o site utilize:

Voltar

Imprimir

PM - FOLHA Nº 293
PROCESSO 2021021502062834197817
MODALIDADE PIZ
VISTO 8

Fls.º 032
Proc.º 218/2021
Rubrica [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.436.813/0001-82

Razão Social: MAIS SA?DE EIRELI

Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738 / MACAUBA / TERESINA / PI / 64016-096

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021502062834197817

Informação obtida em 20/02/2021 09:29:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PM - FOLHA Nº	294
PROCESSO	202000041201
MODALIDADE	PLE
VISTO	8

Dúvidas mais frequentes | Início

Fls. nº 233

Proc. nº 218/2021

Rubrica

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 10.436 813/0001-82

Razão social: MAIS SA?DE EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502062834197817
01/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012704385316297145
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010804491544762607
20/12/2020	20/12/2020 a 18/01/2021	2020122015233264942906
01/12/2020	01/12/2020 a 30/12/2020	2020120104034412492702
12/11/2020	12/11/2020 a 11/12/2020	2020111203292317184469
24/10/2020	24/10/2020 a 22/11/2020	2020102403271981820946
05/10/2020	05/10/2020 a 03/11/2020	2020100505493485965403
16/09/2020	16/09/2020 a 15/10/2020	2020091604545738046600
28/08/2020	28/08/2020 a 26/09/2020	2020082805245208981170
09/08/2020	09/08/2020 a 07/09/2020	2020080903043916769380
21/07/2020	21/07/2020 a 19/08/2020	2020072105011995656580
02/07/2020	02/07/2020 a 31/07/2020	2020070204421568101601
15/03/2020	15/03/2020 a 12/07/2020	2020031504390131785480
05/02/2020	25/02/2020 a 23/06/2020	2020022504001465242307
06/02/2020	06/02/2020 a 06/03/2020	2020020603242838383230
18/01/2020	18/01/2020 a 16/02/2020	2020011802241722840566
27/12/2019	27/12/2019 a 25/01/2020	2019122706044644070275
08/12/2019	08/12/2019 a 06/01/2020	2019120803213871206423
19/11/2019	19/11/2019 a 18/12/2019	2019111905572116095167
31/10/2019	31/10/2019 a 29/11/2019	2019103103300988044567
12/10/2019	12/10/2019 a 10/11/2019	2019101204301442915290
23/09/2019	23/09/2019 a 22/10/2019	2019092302473171054305
03/09/2019	03/09/2019 a 02/10/2019	2019090304113691485699
13/08/2019	13/08/2019 a 11/09/2019	2019081304453176549738
25/07/2019	25/07/2019 a 23/08/2019	2019072504320723747426
06/07/2019	06/07/2019 a 04/08/2019	2019070604101681352061
17/06/2019	17/06/2019 a 16/07/2019	2019061702412740663470
29/05/2019	29/05/2019 a 27/06/2019	2019052904195625355604
10/05/2019	10/05/2019 a 08/06/2019	2019051005073271072410

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade
19/04/2019	19/04/2019 a 18/05/2019
31/03/2019	31/03/2019 a 29/04/2019
12/03/2019	12/03/2019 a 10/04/2019
21/02/2019	21/02/2019 a 22/03/2019

Número do CRF	2019041903250567871058	PM - FOLHA Nº <u>295</u>
	2019033104231663962738	PROCESSO <u>20190004/2019</u>
	2019031205555045016847	MODALIDADE <u>P/E</u>
	2019022104190085687615	VISTO <u>S</u>

Resultado da consulta em 20/02/2021 09:30:27

Fls. nº 234
 Proc. nº 118/2021
 Rubrica [assinatura]

Voltar

[assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

PM - FOLHA Nº 296
PROCESSO 202300047001
MODALIDADE PIZ
VISTO 5CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201210436813000182Fls. nº 235
Proc. nº 218/2021
Rubrica [assinatura]

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.437-7
CNPJ/CPF 10.436.813/0001-82
RAZÃO SOCIAL MAIS SAU DE EIRELI

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/12/2020, às 11:20:07

VÁLIDA ATÉ 24/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 1A96-C65E-4816-4589-50EB-F79E-2943-5694

SEFAZ-PI

Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte

PM - FOLHA Nº	297
PROCESSO	201210436813000182
MODALIDADE	018
VISTO	8

Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020

Menu Geral

Página inicial

Home

Página de login

Página de cadastro

Página de consulta

Página de consulta

Página de consulta

Certidão Negativa da Dívida Ativa

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

Menu principal > Validação de Certidão > Resultado da validação

A certidão 201210436813000182 É VÁLIDA.

Solicitação Nº:

201210436813000182

CNPJ:

10.436.813/0001-82

Razão Social:

MAIS SAUDE EIRELI

Inscrição Estadual:

19.468.437-7

Data da certidão:

24/12/2020 11:20:07

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Freitas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

PM - FOLHA Nº	998
PROCESSO	2012281043681300018201
MODALIDADE	DIF
VISTO	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2012281043681300018201

Fls. nº 237
Proc. nº 2012281043681300018201
Rubrica

RAZÃO SOCIAL MAIS SAUDE EIRELI			
ENDEREÇO AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR 1738			BAIRRO OU DISTRITO MACAUBA
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64018680	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.436.813/0001-82		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.468.437-7	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 28/12/2020, às 16:32:03

VÁLIDA ATÉ 26/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 4CA2-3E21-FA6A-5322-8A8E-33B9-14AE-83B2

SEFAZ-PI**Seja bem-vindo ao Portal do Contribuinte**

PM - FOLHA Nº	299
PROCESSO	2012281043681300018201
MODALIDADE	212
VISTO	

Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020

Menu Geral

- Home
- Certidão Fiscal - Situação
- Certidão de Situação
- Certidão de Situação
- Certidão de Situação
- Certidão de Situação

Certidão de Situação Fiscal e TributáriaMenu principal > Validação de Certidão > **Resultado da validação**

Fls. nº

Proc. nº

Rubrica

O documento 2012281043681300018201 é Válido.

Solicitação Nº:

2012281043681300018201

CPF/CNPJ:

10.436.813/0001-82

Razão Social:

MAIS SAUDE EIRELI

Inscrição Estadual:

19.468.437-7

Data da certidão:

28/12/2020 16:32:03

Observação:

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí - SEFAZ/PI
Av. Pedro Fretas, s/n - Centro Administrativo - Bloco "C"
Bairro São Pedro - Teresina-PI - CEP: 64.018-900

PM - FOLHA Nº	300
PROCESSO	20210004/2021
MODALIDADE	P12
VISTO	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210004/2021 - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
ABERTURA: 24/02/2021 ÀS 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa, **MAIS SAÚDE EIRELI**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de São Bernardo- MA, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório ou qualquer outro certame e em qualquer esfera administrativa, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Declara também que foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com a Administração pública.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JÚNIOR
Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JÚNIOR (00350946302)
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTIMAR, ou=00350946302105, ou=Dados Pessoais, ou=FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JÚNIOR (00350946302)
Poder: Eu sou o autor deste documento
Localização: Teresina-PI
Data: 2021.02.22 14:31:28-03'00"
Post Reader Versão: 10.1.1

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

PM - FOLHA Nº	304
PROCESSO	20210004/2021
MODALIDADE	PIZ
VISTO	

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210004/2021 - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
ABERTURA: 24/02/2021 ÀS 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa, **MAIS SAÚDE EIRELI**, situada à Av. Professor Valter Alencar, Nº 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, CEP 64.016-096, inscrita no CNPJ Nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual Nº 19.468.437-7, por seu representante legal abaixo assinado, declara que conhece e cumpre integralmente aos requisitos de habilitação e que não foi declarada inidônea nem está impedido (a) de contratar com a Administração Pública.

Declara também que conhece e aceita todas as exigências e determinações deste edital e todas as decisões tomadas com base nele e na Lei 10.520/02 complementada pela lei 8.666/93 que rege o mesmo, bem como declara ainda que toma conhecimento de todos os fatores que repercutem direta ou indiretamente na execução objeto desta licitação.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR:00350946302
Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR:00350946302
DN: CN=FR, OU=CHAGAS, OU=AC SOLUTI Multiple vs, OU=29100456000105, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR:00350946302
Raiz: Si vai o autor (ver documento)
Localização: Teresina-PI
Data: 2021.02.22 14:32:05-03'00"
Prod Reader versão: 10.1.1
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210004/2021 - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
ABERTURA: 24/02/2021 ÀS 08:00 HORAS

DECLARAÇÃO – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa, **MAIS SAÚDE EIRELI**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no **CNPJ nº 10.436.813/0001-82** e **Insc. Estadual nº 19.468.437-7**, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27/10/1999 e inciso V do artigo 13 do Decreto nº 3.555/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente,

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR:00350946302
CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR:00350946302
Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR:00350946302
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC-SOLUTI Multisign v5, CN=00350946302, OU=Carteira de Assinatura de Francisco das Chagas Silveira da S Junior:00350946302
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Teresina-PI
Data: 2021.02.22 14:32:41-0210
Post Reader Versão: 10.1.1
FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JÚNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO- MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20210004/2021 - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP
ABERTURA: 24/02/2021 ÀS 08:00 HORAS

Fls. nº 242
Proc. nº 21813021
Rubrica 8

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A empresa, **MAIS SAÚDE EIRELI**, situada à Av. Professor Valter Alencar, 1738, Bairro Macaúba, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82 e Insc. Estadual nº 19.468.437-7, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação Pregão Eletrônico nº 004/2021 -SRP da Prefeitura Municipal de São Bernardo- MA que cumpre todos os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

Atenciosamente,

Teresina (PI), 22 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DAS
CHAGAS SILVEIRA DA
S JUNIOR:00350946302

Assinado digitalmente por FRANCISCO DAS CHAGAS
SILVEIRA DA S JUNIOR:00350946302
DN: CN=FR, O=ICP-Brasil, OU=ICP SOLUTI Multiple v5,
OU=ICP SOLUTI Multiple v5, OU=ICP SOLUTI Multiple v5,
CN=FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA S JUNIOR:00350946302
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Teresina - PI
Data: 2021.02.22 14:34 (04:07:00)
Font Reader versão: 10.1.1

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR
SÓCIO-ADMINISTRADOR
RG: 2.297.364 SSP-PI
CPF: 003.509.463-02